**6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação **da executada CORTES ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, inscrita no CPNPJ/MF sob o nº 45.066.651/0001-12, **da depositária MARIA ISABEL VILLARINO RITTSCHER**, **bem como do credor BANCO DAYCOVAL S/A**. **O Dr. Joel Birello Mandelli**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizado por **RAÍZEN ENERGIA S/A** em face de **CORTES ARMAZÉNS GERAIS LTDA - Processo nº 0042250-12.2003.8.26.0562 (562.01.2003.042250) - Controle nº 2660/2003**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 26/08/2019 às 11:00h** e se encerrará **dia 29/08/2019 às 11:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 29/08/2019 às 11:01h** e se encerrará no **dia 19/09/2019 às 11:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da executada não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimada através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** um veículo Scania P-310 A 4x2, placa ETU-4675, chassi 9B5P4C20083690757, renavam 341289108. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R$ 98.541,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais) para fevereiro de 2019.**

**<u>LOTE Nº 02:</u>** um veículo Iveco Stralis HD 570-S42T, placa CUA 5233, chassi 93252MSH088802747, renavam 986367400. Conta restrições financeira ao BANCO DAYCOVAL S/A. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R$ 94.632,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) para fevereiro de 2019. <u>LOTE Nº 03:</u>** um veículo Iveco Stralis HD 570-S42T, placa CUA 5235, chassi 93252MSH088802748, renavam 986364339. Conta restrições financeira ao BANCO DAYCOVAL S/A. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R$ 94.632,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais) para fevereiro de 2019.** Os bens encontram-se na Rodovia Cônego Domênico Rangoni, nº 8.100 – Gleba 3E, km 81,5, Vila Áurea – Guarujá/SP, sendo nomeada depositária MARIA ISABEL VILLARINO RITTSCHER. Débitos desta ação no valor de R$ 3.090.391,83 (01/02/2019).

Santos, 10 de julho de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

**Dr. Joel Birello Mandelli**
**Juiz de Direito**